ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às 14h00, conforme prévia convocação, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC reuniu-se, ordinariamente e virtualmente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Fernando Rodrigues da Silva, Rafael Cunha Fernandes e Antônio Henrique Pereira todos colaboradores da PREVCOM-BrC. Foi apresentado pelo coordenador o relatório de Investimentos que será base para o mês corrente. Após análise e discussão, o relatório foi aprovado pelos presentes. Em sequência, Murilo informou que, as atividades do Comitê de Investimentos retornarão na próxima semana, em data previamente agendada e, em seguida, encerrou a reunião. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 07/06/2021, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 07/06/2021, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Coordenador (a)**, em 07/06/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, **Supervisor (a)**, em 07/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 07/06/2021, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 07/06/2021, às 18:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000021054829** e o código CRC **B0477E5C**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3201-6011

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000021054829

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO Nº 2 / 2021 DIRIN- 15848

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/MAIO-2021
COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE n° 08, de 30 de julho de 2018

1 - RETROSPECTIVA

A última semana de maio-21 foi positiva para os mercados globais. Os dados econômicos dos Estados Unidos foram o destaque, devido a segunda revisão em relação ao PIB, de acordo com o escritório de estatísticas do BEA (Bureau of Economic Analysis). Com alta de 6,3% no primeiro trimestre de 2021, em dados anualizados, o dado reflete a continuação da recuperação econômica norte americana. A alta foi superior à registrada no trimestre anterior, de 4,3%. Os números de pedidos de auxílio-desemprego foram os menores desde o início da pandemia, evidenciando o aquecimento do mercado de trabalho por lá, além da proposta orçamentaria de 2022 ser robusta, elevando os gastos do governo a níveis equiparável aos níveis observados na segunda guerra mundial.

De acordo com o Presidente Americano, o orçamento de 6 trilhões de dólares seria para "reinventar" a economia americana, que se aprovada pelo Congresso, levará o país a uma dívida recorde. O objetivo geral é deixar os Estados Unidos mais competitivo em relação aos seus "adversários".

O Ibovespa fechou a semana com um novo recorde, seis meses após o anterior, puxado pelo ambiente externo favorável e pela divulgação de dados, tanto a nacional como a global.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou na semana a projeção para o PIB, prevendo crescimento de 3,7% em 2021 e 2,5% em 2022, impulsionado pela recuperação do consumo das famílias.

A entidade também projetou a inflação, com uma aceleração no curto prazo para o IPCA, chegando a 6,2% para esse ano, já fora do centro da meta, e uma desaceleração em 2022, chegando a 4%.

No dia (25/05) conhecemos o IPCA-15 de maio, considerado como a prévia da inflação oficial do país, que ficou em 0,44% em maio, que apensar de apresentar uma desaceleração em relação ao mês anterior, é o maior percentual para o mês desde 2016.

A maior pressão inflacionaria no mês veio através do setor de energia elétrica, devido ao mês de maio começar a vigorar a "Bandeira Vermelha" da Aneel, que representa o aumento de R$4,169 para cada 100 kWh. O IPCA-15 dispara em 12 meses para 7,25%, superando com boa margem a meta do governo, que é de 5,25%.

Na Europa, os mercados passam por um bom momento, devido ao avanço no processo de vacinação, possibilitando a reabertura de várias economias no continente, além de aproveitar do bom momento global, que passa por um momento de mais propensão a risco.

Na Ásia, as principais bolsas sustentaram alta na semana, de olho nos indicadores econômico dos Estados Unidos e o processo de vacinação acelerado em âmbito nacional. Na China, o lucro das empresas evoluiu em um ritmo mais lento em abril, acalmando as preocupações sobre um possível aperto monetário por parte do Banco Central.

Em resumo, na semana, o Ibovespa subiu 2,42%, o Dow Jones 0,19%, o Nasdaq 0,09% e o S&P 500 0,08%.

2 - **RELATÓRIO DE MERCADO - FOCUS**

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção subiu, de 5,24% para 5,31%. Para 2022, a previsão para o IPCA saiu de 3,67% para 3,68%. Para 2023 e 2024, as estimativas ficaram em 3,25%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) saiu de 3,52% para a 3,96% em 2021. Para 2022, a estimativa caiu de 2,30% para 2,25%. Para 2023 e 2024, as projeções ficaram em 2,50%.

A taxa de câmbio ficou em R$5,30 em 2021. Para 2022, a taxa ficou em R$5,30 para R$5,30. Para 2023, a projeção saiu de R$5,20 para R$5,19. Em 2024, de R$5,08 para R$5,05.

Para a taxa Selic, os analistas revisaram de 5,50% para 5,75% em 2021, a estimativa ficou em 6,50% em 2022. Para os próximos dois anos seguintes, a projeção foi mantida para 6,50%.

Relatório de Mercado – Focus – 28/05/2021

		2021		2022
IPCA(%)	↑	5,31	↑	3,68
IGP-M (%)	↑	18,52	↑	4,35
Meta Taxa de Câmbio – Fim do Período (R$/US$)	→	5,30	→	5,30
Meta Taxa SELIC – Fim do Período (% a.a.)	↑	5,75	→	6,50
PIB (% crescimento)	↑	3,96	↓	2,25
Produção Industrial (% crescimento)	→	5,50	→	2,30
Balança Comercial (US$ bilhões)	↑	68,00	↑	60,00
Investimento Estrangeiro Direto (US$ bilhões)	↑	56,50	↑	64,50

Fonte: Banco Central ↓ Redução → Estabilidade ↑ Elevação

3 - PROJEÇÕES

Observaremos durante a semana o desenrolar da CPI do Covid, que vem apresentando um grau de sensibilidade considerável em relação aos ativos de risco do Brasil, além da sessão do Congresso Nacional que pode resolver os impasses envolvendo o Orçamento de 2021.

Aguardaremos também, durante a semana, a divulgação do PIB do primeiro trimestre, onde a expectativa gira em torno de confirmar a evolução da economia brasileira.

As expectativas positivas em relação ao Brasil, passam por um processo de imunização mais eficiente.

Teremos agora que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão no curto prazo nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada, agora com a Câmara e Senado definido.

Devemos observar também o processo de imunização da população brasileira com novas vacinas podendo entrar no plano inicial e agora com possível produção nacional com a ButantanVac.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, restando apenas esperar que o acordado seja respeitado, caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

Indicadores Diário – 28/05/2021

Indicador	Dia	Semana	Mês	Ano
CDI	0,013%	0,066%	0,257%	0,953%
IRF-M 1	0,005%	0,083%	0,193%	0,596%
IDKA IPCA 2 Anos	0,269%	0,309%	0,897%	2,212%
IMA-B 5	0,274%	0,270%	0,718%	1,447%
IRF-M	0,123%	0,620%	0,299%	-1,688%
IRF-M 1+	0,186%	0,904%	0,354%	-3,364%
IMA-B	0,358%	0,668%	1,188%	-1,011%
IMA Geral	0,161%	0,438%	0,685%	-0,144%
IMA-B 5+	0,424%	0,985%	1,594%	-3,150%
IDKA IPCA 20 Anos	0,500%	1,925%	2,790%	-4,263%
Dólar	-1,058%	-1,407%	-3,248%	0,604%
Ibovespa	0,961%	2,422%	5,608%	5,498%
S&P 500	0,077%	1,161%	0,549%	11,928%

Índices de Referência – Abril/2021

INPC	0,38%	2,35%	2,07%	4,83%	7,59%	10,24%
IPCA	0,31%	2,37%	2,11%	4,67%	6,76%	9,32%

4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4661/2018	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	**100%**	**70%**	**68%**	**100%**
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR CDCA CRA e Warrant Agropecuário)	20%	20%	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	**70%**	**30%**	**0%**	**30%**
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	**20%**	**15%**	**0%**	**15%**
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICFIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos imobiliários	**20%**	**20%**	**0%**	**20%**
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	**10%**	**10%**	**0%**	**10%**
Operações com participantes	**15%**	**0%**	**0%**	**0%**

Vale destacar que os recursos gerenciados através do PGA são basicamente originários de subvenções econômicas.

A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas e de implantação da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação.

Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa de curtíssimo prazo (aplicações conservadoras), uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Já quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desencaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgaste/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

Desta forma, e considerando o cenário macroeconômico, projeções e avaliações dos indicadores e a política de investimento vigente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás:

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desencaixes de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP apresentaram nos últimos 24 meses rentabilidade acima do índice de referência, no caso 100% do CDI.

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro serão alocados a partir do mês de junho-2021 diversificados em ativos de Renda Fixa (Títulos do Tesouro e Privados), Multimercados e Renda Variável e Investimentos no Exterior conforme tabela a seguir.

PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO	Limite P.I. vigente e Res. 4661/18	PERCENTUAL MÉDIO
IRFM1	Renda Fixa Público	100%	17,00%
IMAB5			6,00%
IRFM1+			8,00%
IMAB5+			5,15%
GESTÃO ESTRATÉGICA			17,85%
TP RI RENDA FIXA	Renda Fixa Privado	80%	4,90%
Renda Fixa Ativa			4,90%
Crédito Privado			4,90%
Multi ações	Renda Variável	30%	2,10%
Livre Ações			2,15%
RPPS ações			3,95%
Construção Civil ações			3,25%
Infraestrutura ações			1,00%
Consumo ações			3,20%
Bolsa Americana Multi	Multimercado	15%	7,00%
Estratégica Livre Multi			1,90%
Global Equilites	Exterior	10%	2,00%
BDR ações			4,75%

JUSTIFICATIVA: A diversificação entres Fundos de Investimentos com ativos vinculados aos prêmios prefixados, além de outros vinculados à inflação, sejam títulos públicos ou privados, além de multimercados, renda variável e investimentos no exterior tornam-se importante a fim obter, com maior segurança, os índices de referência determinados na Política de Investimentos, IPCA+3%. A estratégica está em consonância com a Carteira Sugerida pela CAIXA (vigência junho-2021), documento em anexo, instituição financeira que a Fundação tem relação contratual e auxilia via estrutura especializada os parceiros. Em que pese o documento aconselhar eventos para o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, que se enquadra na Resolução CMN n° 3.922/2010, no caso específico, os produtos financeiros e ativos em questão NÃO apresentam desenquadramento quando verificados com a Resolução CMN n° 4.661/2018 e a Política de Investimentos vigente da Fundação.

GOIANIA, 04 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 07/06/2021, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Coordenador (a)**, em 07/06/2021, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, **Supervisor (a)**, em 07/06/2021, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto

nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 07/06/2021, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 07/06/2021, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000021057853** e o código CRC **9D84555B**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA - GO - BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3201-6011

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000021057853

Carteira Sugerida RPPS

Junho 2021

Gerência Nacional de Investidores Corporativos
geico@caixa.gov.br

Carteira Sugerida

Os fundos de investimentos sugeridos neste documento foram escolhidos com base em um modelo desenvolvido pela GEICO – Gerência Nacional de Investidores Corporativos que leva em conta o desempenho histórico e as perspectivas futuras de acordo com o cenário econômico prospectivo. Todas as alternativas de fundos aqui apresentadas estão adequadas à Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, respeitando inclusive seus limites.

Fundo	Benchmark	Limite 3.922	Carteira		
			Mês anterior	Mês atual	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	100%	18%	17%	▼
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LP	IMA-B 5	100%	7%	6%	▼
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IRF-M 1+	100%	7%	8%	▲
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5+	100%	5%	5%	▬
CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	IPCA	100%	18%	18%	▬
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	CDI	40%	5%	5%	▬
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	IPCA	40%	5%	5%	▬
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	IPCA+6%	5%	5%	5%	▬
CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR AÇÕES	IBOV	20%	2%	2%	▬
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	IBOV	20%	2%	2%	▬
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	IBOV	20%	4%	3%	▼
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	IBOV	20%	3%	3%	▬
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	IBOV	20%	0%	1%	▲
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	ICON	20%	3%	3%	▬
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	CDI	10%	0%	1%	▲
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	S&P500	10%	7%	7%	▬
CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO	CDI	10%	2%	2%	▬
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INV EXT FIC FIM	-	10%	2%	2%	▬
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	BDR	10%	5%	5%	▬

▲ Aumento ▬ Manutenção ▼ Redução

Acesse o portfólio completo de fundos da CAIXA clicando aqui.

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A MODIFICAÇÕES E TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE CONSTITUINDO EM ACONSELHAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DESTES FUNDOS. ESTA SIMULAÇÃO NÃO SE CONFIGURA, EM NENHUMA HIPÓTESE, PROMESSA OU GARANTIA DE RETORNO ESPERADO, POR PARTE DA CAIXA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. ESTE FUNDO DE COTAS APLICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. O FUNDO ESTÁ SUJEITO A RISCO DE PERDA SUBSTANCIAL DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CASO DE EVENTOS QUE ACARRETEM O NÃO PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE SUA CARTEIRA, INCLUSIVE POR FORÇA DE INTERVENÇÃO, LIQUIDAÇÃO, REGIME DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS EMISSORES RESPONSÁVEIS PELOS ATIVOS DO FUNDO.

Distribuição da Carteira Sugerida

Distribuição por Fundo

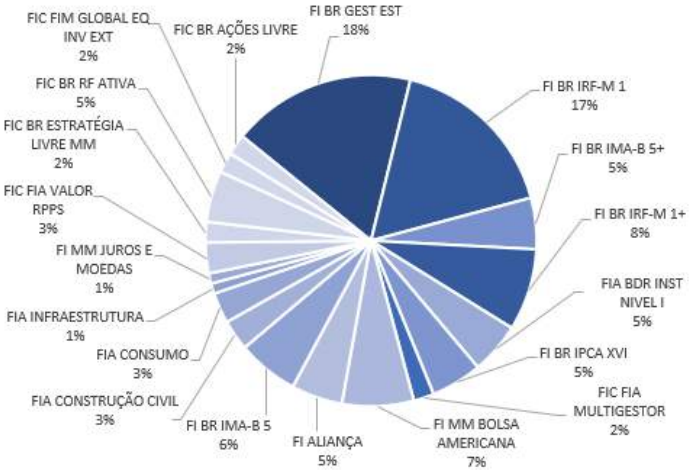

Distribuição por Segmento

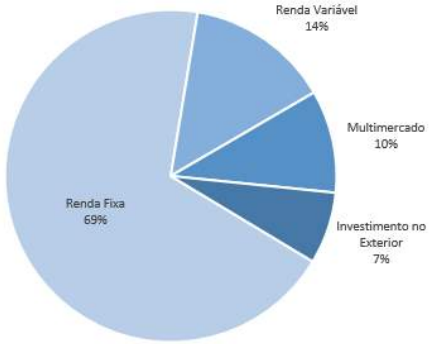

Distribuição por Enquadramento

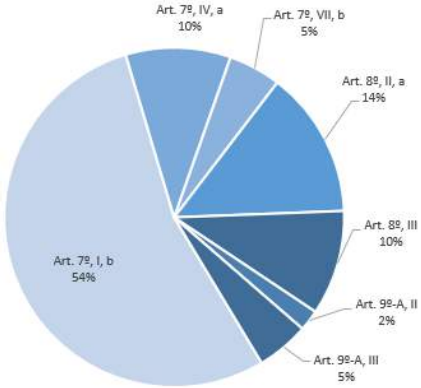

Fundo	Enquadramento	Segmento
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LP	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA FIC BRASIL GESTAO ESTRATEGICA RF	Art. 7º, I, b	Renda Fixa
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Art. 7º, IV, a	Renda Fixa
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	Art. 7º, IV, a	Renda Fixa
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	Art. 7º, VII, b	Renda Fixa
CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	Art. 8º, II, a	Renda Variável
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	Art. 8º, III	Multimercado
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	Art. 8º, III	Multimercado
CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO	Art. 8º, III	Multimercado
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INV EXT FIC FIM	Art. 9º-A, II	Investimento no Exterior
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Art. 9º-A, III	Investimento no Exterior

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A MODIFICAÇÕES E TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE CONSTITUINDO EM ACONSELHAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DESTES FUNDOS. ESTA SIMULAÇÃO NÃO SE CONFIGURA, EM NENHUMA HIPÓTESE, PROMESSA OU GARANTIA DE RETORNO ESPERADO, POR PARTE DA CAIXA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. ESTE FUNDO DE COTAS APLICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. O FUNDO ESTÁ SUJEITO A RISCO DE PERDA SUBSTANCIAL DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CASO DE EVENTOS QUE ACARRETEM O NÃO PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE SUA CARTEIRA, INCLUSIVE POR FORÇA DE INTERVENÇÃO, LIQUIDAÇÃO, REGIME DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS EMISSORES RESPONSÁVEIS PELOS ATIVOS DO FUNDO.

Retorno da Carteira Sugerida

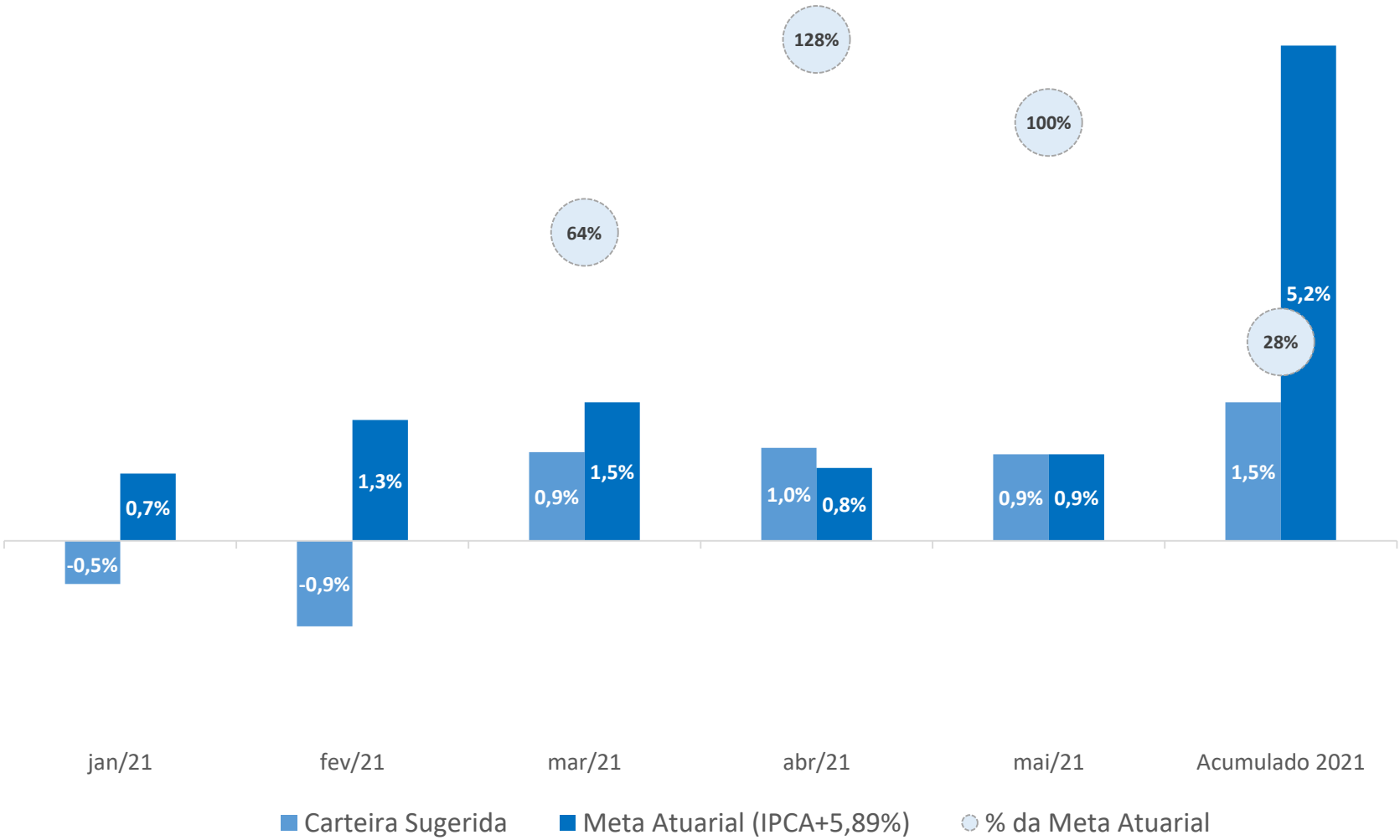

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A MODIFICAÇÕES E TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE CONSTITUINDO EM ACONSELHAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DESTES FUNDOS. ESTA SIMULAÇÃO NÃO SE CONFIGURA, EM NENHUMA HIPÓTESE, PROMESSA OU GARANTIA DE RETORNO ESPERADO, POR PARTE DA CAIXA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. ESTE FUNDO DE COTAS APLICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. O FUNDO ESTÁ SUJEITO A RISCO DE PERDA SUBSTANCIAL DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CASO DE EVENTOS QUE ACARRETEM O NÃO PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE SUA CARTEIRA, INCLUSIVE POR FORÇA DE INTERVENÇÃO, LIQUIDAÇÃO, REGIME DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS EMISSORES RESPONSÁVEIS PELOS ATIVOS DO FUNDO.

Gerência Nacional de Investidores Corporativos

☎ (11) 3572.4600

✉ geico@caixa.gov.br

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SUJEITO A MODIFICAÇÕES E TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE CONSTITUINDO EM ACONSELHAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DESTES FUNDOS. ESTA SIMULAÇÃO NÃO SE CONFIGURA, EM NENHUMA HIPÓTESE, PROMESSA OU GARANTIA DE RETORNO ESPERADO, POR PARTE DA CAIXA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. ESTE FUNDO DE COTAS APLICA EM FUNDO DE INVESTIMENTO QUE UTILIZA ESTRATÉGIAS COM DERIVATIVOS COMO PARTE INTEGRANTE DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO. TAIS ESTRATÉGIAS, DA FORMA COMO SÃO ADOTADAS, PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. O FUNDO ESTÁ SUJEITO A RISCO DE PERDA SUBSTANCIAL DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CASO DE EVENTOS QUE ACARRETEM O NÃO PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE SUA CARTEIRA, INCLUSIVE POR FORÇA DE INTERVENÇÃO, LIQUIDAÇÃO, REGIME DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS EMISSORES RESPONSÁVEIS PELOS ATIVOS DO FUNDO.